

1 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE 18 DE JULHO DE 2006**, realizada na  
2 sede do CMDCA com início às 16:00h e presidida pelo Presidente do CMDCA, Jairo Pereira  
3 Leite. Estiveram presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Maria Aparecida M. S. de  
4 Lima (Marici), Maria Aparecida C. da R. F. de A. Moura, Lincoln César Moreira, Ligia Costa  
5 Kaysel, Lilia Abdo e os Conselheiros Suplentes: Miriam Rocha Crispim, Cristina A. Bueno  
6 Albuquerque, Marcos César Gomes dos Santos, Maria Helena Novaes Rodrigues, Marcos  
7 Alberto Simplício. Estiveram também presentes, os atuais Conselheiros representantes da  
8 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Márcio Katsuji Ramos, titular, e da Secretaria  
9 Municipal de Educação – Neiva dos Santos Toledo, titular e Antonio Carlos Mafra Juliano,  
10 suplente, os quais substituíram os respectivos representantes anteriores. Compareceram ainda  
11 os convidados e interessados constantes no livro de assinaturas, salientando-se a presença da ex-  
12 Conselheira e Coordenadora da CRI, outros membros da mesma Comissão, membros da CJA,  
13 do CMAS, do Conselho Tutelar e do Poder Público. Jairo presidiu a reunião e iniciou os  
14 trabalhos agradecendo a presença de todos e solicitando que uma “rodada” de apresentações  
15 para maior interação entre os presentes durante as discussões e para acolhimento dos recém  
16 chegados. Informou o recebimento do Ofício da SMCTAIS comunicando as substituições dos  
17 Conselheiros do Poder Público – Secretaria dos Negócios Jurídicos e Secretaria de Educação e  
18 da respectiva publicação no DOM. A seguir abriu o **1º Ponto de Pauta – AFAGAI -**  
19 **Suspensão/cancelamento do registro no CMDCA, baseado em ofício CMDCA n° 105/06, de**  
20 **12.07.06 à Promotoria da Infância:** passando a palavra à Conselheira Nildes, Coordenadora da  
21 Comissão de Abrigos, que informou que o assunto constou erroneamente na pauta e solicitou  
22 seu cancelamento. Jairo propôs, então, a retirada do assunto, o que foi aceito pelo Colegiado.  
23 A seguir, tomou a palavra à Sra. Cida Fulful e levantou a questão da substituição dos  
24 Conselheiros - Jurídico e, em especial da SME, e “estranhou” que os membros do Colegiado  
25 não tivessem se manifestado a respeito e propôs a inclusão do assunto na pauta do dia. Jairo  
26 lembrou a todos a ilegalidade de qualquer inclusão de pauta em reuniões extraordinárias.  
27 Carolina sugere a inclusão do assunto como 1º item de pauta na próxima reunião Ordinária;  
28 Maria Moura cita violação do Regimento Interno e faz a leitura dos artigos 11 e 12, Seção IV –  
29 da Substituição, da Lei 6574 de 19.07.1991. Alguns Conselheiros também manifestaram rápidas  
30 palavras de descontentamento com a situação e desconhecimento dos motivos das substituições.  
31 Lincoln citou que Rachel era Coordenadora de uma Comissão importante, concordando com a  
32 sugestão de Carolina e outros presentes. Juliano pediu a releitura da lei, feita pelo Conselheiro  
33 Márcio. Lincoln e outros Conselheiros argumentam pela necessidade de discussão do fato, bem  
34 como da legislação vigente, como medida de prevenção à novas ocorrências. Encaminhamentos  
35 propostos, para votação: o assunto deve ser o 1º ponto de pauta da reunião Ordinária de  
36 agosto/06 e o CMDCA deve encaminhar ofício à SMCTAIS, com urgência, solicitando as  
37 justificativas das substituições para conhecimento e conforme prevê a Lei citada – **Aprovado**  
38 **por unanimidade.** Antes de dar continuidade à Pauta a ex-Conselheira Rachel pediu a palavra  
39 e fez algumas colocações a respeito de sua destituição e de seu suplente, Luiz, solicitando  
40 registro em Ata. Primeiramente, se referiu aos seus substitutos presentes: seu respeito e  
41 consideração como pessoas idôneas e competentes para a função de Conselheiros. Salientou não  
42 ser contra a decisão do Sr. Prefeito, porque ele é quem detém o poder de decisão, e ela enquanto  
43 funcionária, de cumpri-las. O que mais lhe provocou surpresa e descontentamento, foi ter  
44 tomado conhecimento do assunto, quando já publicado no DOM. Acrescentou que pela  
45 responsabilidade que lhe foi designada e pelos trabalhos assumidos como 1ª Tesoureira e  
46 Coordenadora da CRI, considerou importante vir à reunião Ordinária para despedir-se do  
47 Colegiado, até mesmo correndo risco de represálias. Citou desconhecimento dos motivos de tal  
48 medida e, emocionada, salientou que "saía com dignidade e com a certeza do dever cumprido".  
49 Colocou-se à disposição para esclarecimentos ou trabalhos que fossem necessários. **2º Ponto de**  
50 **Pauta – Programa Jovem.com:** Jairo, Lígia e Marici resgataram informações sobre o assunto,  
51 para a compreensão dos presentes, tais como: **1.** O Programa entrou na pauta da Executiva de  
52 04.07.06 a pedido da CRI (Comissão Registro.e Inscrição), solicitando encaminhamento à CJA  
53 (Comissão Jovem Aprendiz), para análise e parecer, antes do parecer final da CRI, conforme  
54 trâmite regular dos protocolos entre Comissões, passando pela Executiva, para conhecimento.  
55 **2.** Visando, única e exclusivamente, agilizar o registro do programa e com base na análise dos  
56 fatos salientados pela Conselheira Lígia, que acompanhou o trâmite do processo desde 2005  
57 como - tempo transcorrido desde a entrada do processo no CMDCA; pareceres técnicos

58 anteriores favoráveis ao registro, inclusive do CSAC e o fato de que o foco do Programa não  
59 ter qualquer relação com a proposta do Jovem Aprendiz, o assunto foi então encaminhado à  
60 Ordinária da mesma data, discutido, votado e aprovado por unanimidade. **Decorrências:** No  
61 dia subsequente à reunião, o Conselheiro Cesar, por interessar-se em conhecer melhor o  
62 Programa, ao manusear o processo, no CMDCA, observou que a Executiva não havia  
63 encaminhando o assunto à CJA para parecer, conforme despacho da CRI e a partir  
64 daí, desencadeou um processo de comunicação via e-mails, entre Conselheiros, visão do  
65 encaminhamento. A Executiva, tendo tomado conhecimento, pela discussão e análise dos  
66 argumentos, inclusive da Coordenadora da CRI considerou que sua preocupação em agilizar  
67 referido registro, foi compreendida da mesma forma e concordou com a rediscutido do assunto  
68 na reunião da Executiva de 11.07.06, com a participação de representantes das Comissões  
69 envolvidas e a publicação em DOM, ficou no aguardo dos encaminhamentos. Por consenso dos  
70 Conselheiros citados acima, o assunto entrou como ponto de pauta da reunião Extraordinária  
71 desta data, 18.07, para rediscussão do encaminhamento contestado, aqui registrados: Lígia  
72 resgata e reforça seu argumento, do porque de não passar para a CJA, pois pela sua experiência  
73 no CMDCA considera que é papel da Diretoria Executiva Analisar e filtrar os  
74 encaminhamentos. Os Conselheiros da CRI, CJA e outros, manifestaram a não concordância à  
75 atitude da Executiva, em dar outro encaminhamento, e que a questão da votação também era de  
76 gravidade, pois não tiveram conhecimento do ocorrido, o que Lígia não concordou pois afirmou  
77 que durante a votação do Colegiado falou sobre o encaminhamento dado e não houve  
78 contestação. Nildes lembrou que participou da discussão inicial do assunto, quando, seria  
79 encaminhado para a CJA, conforme pedido da CRI. Porém teve que sair da reunião, por motivos  
80 justificáveis e aceitos pelo Presidente e não participou do novo encaminhamento dado ao  
81 assunto. Marici reforçou várias vezes, apoiada por Jairo e Lígia, que a intenção foi apenas a de  
82 agilizar o processo e que como o mesmo passou pelo Colegiado e foi aprovado por  
83 unanimidade, todos os que estiveram presentes tiveram uma parcela de responsabilidade. Jairo  
84 também reforça essa questão. Falou ainda, que no intuito de resgatar a chance do assunto ser  
85 rediscutido entre a Executiva, membros da CRI e CJA, e, ainda, numa intenção preventiva, à  
86 não ocorrência de situações semelhantes é que o assunto estava em discussão nesse momento, o  
87 que também deveria ser compreendido e aceito. Jairo, procurando organizar a discussão,  
88 reforçou a necessidade de inscrições para a seqüência das falas. De posse da palavra, Lucínio S.  
89 Mesquita Felix, convidado, Advogado, antigo Conselheiro de Direitos 2003-2005 e membro da  
90 CRI nesta gestão - 2006-2008. Segundo ele: a **discussão** era competência das Comissões, com  
91 participação aberta à população *para posterior análise do plenário*; à Diretoria Executiva cabe a  
92 **execução** dos *controles dos tramites e fluxos dos protocolados, publicações, comunicações*  
93 *oficiais do Conselho, para saber onde e em que fase se encontram os protocolados. Não se*  
94 *assemelha a um filtro e não é de sua competência fazer a triagem dos temas que passam e que*  
95 *não passam, mas sim distribuí-los e encaminhá-los para que se tenha controle documental e*  
96 *mantenha a unidade das comissões vinculadas ao Conselho*. Não concordou com o  
97 encaminhamento dado pelos membros da Executiva (já relatados acima) diferente ao da CRI,  
98 pois *invadiu a competência da Comissão*; a competência de **deliberação** é ato exclusivo do  
99 *Plenário do Conselho. Este é o momento da formação colegiada... da vontade deste Órgão que*  
100 *deve referendar ou não a matéria exaustivamente esgotada e discutida nas comissões*. A  
101 Conselheira Maria Helena, alegou que na gestão em que foi Presidente do CMDCA, deixou  
102 registrado em computador o trâmite dos protocolos do CMDCA e Carolina alegou que esse  
103 material provavelmente foi “perdido”, segundo sabe, por problemas nos computadores  
104 ocorridos há algum tempo na Casa dos Conselhos...”. Marici e Lígia informaram desconhecer  
105 tais procedimentos. Complementou Lucínio que os “costumes”, ou seja, a forma como eram  
106 praticados os encaminhamentos, mesmo sem estar por escrito garantiriam seu cumprimento.  
107 Marici complementou que pela inexistência desse material escrito, os novos Conselheiros não  
108 poderiam garantir seu cumprimento na integralidade esperada e que outros procedimentos  
109 propostos nesta gestão já contribuíram para a melhoria do andamento dos protocolos. Rachel,  
110 como ex-Coordenadora da CRI pediu a palavra e colocou que o Programa Jovem.com já  
111 continha pareceres favoráveis à sua aprovação e que nunca pos em dúvida o mérito do mesmo,  
112 porém o encaminhamento à CJA para parecer se fez necessário uma vez que alguns membros da  
113 CRI ainda tinham dúvidas a respeito e que um ato atropelado poderia comprometer a sua  
114 credibilidade. Márcio colocou que ficou claro que o único “vício” foi o de não ter sido

115 encaminhado para a CJA. Lucínio reforçou “não ter sido apenas isso”, pois a CRI ainda tinha  
116 dúvidas sobre o programa para dar o parecer final. Lincoln propôs resgatar o encaminhamento  
117 anterior para a CJA. Maria Moura, com a palavra, mencionou um documento de sua autoria  
118 encaminhado ao CMDCA com sua contestação sobre o assunto e que pelo avançado da hora,  
119 não faria a leitura (arquivado no CMDCA). Manifestou seu “repúdio” à Conselheira da  
120 Executiva, pelo uso da palavra filtro já citada acima, e salientou estar “incomodada” pela falta  
121 de respeito no cumprimento dos encaminhamentos das Comissões e pelo fato do Presidente não  
122 ter colocado formalmente ao Colegiado, na reunião Ordinária de 04.07.06, que o processo do  
123 Programa Jovem.com estava à disposição de todos antes da votação, embora tenha reconhecido,  
124 ao ser lembrada por Marici, que o Colegiado também não solicitou o processo para um maior  
125 contato. Agradeceu à Coordenadora do Programa, Sra. Rita, sua participação e esclarecimento  
126 na ocasião. Salientou que as interrupções para observação do horário de fechamento da Casa  
127 dos Conselhos sempre foram prejudiciais nas reuniões do Colegiado. Silvio do Conselho  
128 Tutelar, o último dos inscritos a falar, manifestou preocupação quanto à busca de informações  
129 sobre o programa por parte de interessados da comunidade, sem que se tenha nada a informar.  
130 A seguir, foi colocada em votação a seguinte proposta: encaminhamento do Programa  
131 Jovem.com à Comissão do Jovem Aprendiz para parecer e retornando o processo conforme  
132 trâmites normais do CMDCA, obtendo-se sete (7) votos favoráveis – Carolina, Nildes, Cristina,  
133 Lincoln, Maria Moura, Marici e Jairo, contra cinco (5) votos desfavoráveis ao encaminhamento  
134 – Lilia, Miriam, Ligia, Márcio e Neiva. Esgotados os pontos de pauta e lembrando aos  
135 presentes sobre a Reunião Ordinária de 01/08/06, a reunião foi encerrada pelo Presidente Jairo,  
136 às 18:40 horas. Esta ata foi por mim redigida, Maria Aparecida Mansur Simões de Lima  
137 (Marici), segunda Secretária do CMDCA – gestão 2005-2007 em três laudas e cento e trinta e  
138 oito linhas.